

Sr. Waldir

Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
Plenário das Deliberações

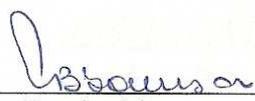
PROTOCOLO

**PROTOCOLO**

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Protoc. n.º 399, Liv. 11 Fls. 53, em 04/11/99

Horas: 17:20



Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de
- Emenda

N.º 068/99

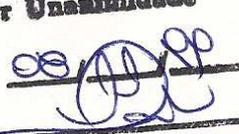
**AUTOR: Vereadora FÁTIMA APARECIDA DA S. RESENDE – PT**

Senhor Presidente:

*Requeiro à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao Sr. BOTINHA e representante da Prefeitura Municipal, convocando-os mais uma vez, para prestar esclarecimentos quanto aos fatos relatados através da TV Araguaia, no qual evidenciou falta de civismo, cristianismo e concomitante briga por espaços mercadológicos, quanto a administração do Cemitério local.*

*Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 01 de novembro de 1999.*

  
FÁTIMA APARECIDA DA S. RESENDE  
Vereadora - PT

Aprovado por Unanimidade  
Em Sessão de 

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

A presente proposição, deve-se aos constantes descuidos com a administração do Cemitério Público Central de nossa cidade, o qual entra ano e sai ano e não há nenhuma providências quanto aos fatos.

*Fátima Ap. da S. Resende*  
FÁTIMA APARECIDA DA S. RESENDE  
Vereadora - PT